



## **Memorial descritivo**

Envidraçamento de sacada

**Residencial Australis Easy CLUB**

**Modelo APENAS COM COBERTURA – sem fechamento  
lateral/frontal**

Rua Almirante Jaceguay, 880

Santo Antônio, Joinville / SC

Juliana Celestino

Síndica

O presente memorial descritivo tem como objetivo estabelecer **requisitos técnicos e especificações** para a execução do envidraçamento das sacadas, além das **condicionantes** que deverão ser cumpridas integralmente afim de não prejudicar a UNIFORMIDADE da fachada, estrutura em balanço, ventilação permanente e cumprir todas as normas da ABNT NBR 16259:2014 – Sistemas de envidraçamento de sacadas – Requisitos e métodos de ensaio.

**Apesar do envidraçamento das sacadas, é proibido alterar a fachada externa do prédio, como colocação de vidros coloridos, grades, alteração na pintura, colocação de cerâmica ou qualquer outra modificação que altere o projeto original da construtora, exceto as redes de proteção que devem ser instaladas na cor areia com malha 5x5, podendo ser pelo lado interno como pelo lado externo do apartamento. O gradil de fechamento de máquinas de ar condicionado, caso aprovado, deverá obedecer ao padrão aprovado em Assembleia;**

## **1 - CONDICIONANTES**

1.1 - O fechamento da sacada em vidro trata-se de uma alteração de projeto e, portanto, requer uma avaliação e acompanhamento técnico por profissional ou empresa especializada, com emissão de ART ou RRT.

1.2 - Não existe restrição estrutural quanto à instalação dos fechamentos das sacadas em vidro, no entanto, a execução deve ser realizada por profissional especializado e habilitado de forma a não ocasionar danos que comprometam a estrutura durante sua instalação.

1.3 - A execução do envidraçamento da sacada, os materiais e os métodos construtivos, deverão estar de acordo com as normas técnicas brasileiras.

1.4 – Não é permitido remover a esquadria (porta janela) que separa os ambientes sala e sacada.

1.5 – Não é permitido remover/alterar o peitoril de alvenaria existente na sacada.

## **2 - ESPECIFICAÇÕES**

2.1 – O fechamento em vidro deverá ser posicionado no centro do peitoril.

2.2 - A ventilação permanente localizada na parede da área de serviço deverá ser reestabelecida conforme definição na IN08 – Instalações de gás combustível (GLP e GN), vigente na data 31/01/2018. **Caso o ambiente seja envidraçado futuramente deverá respeitar o memorial com fechamento e reestabelecer a ventilação permanente no peitoril/vidros.**

2.3 - O fechamento da região pode provocar o funcionamento inadequado do condicionador de ar, no entanto, não é permitida a alteração do posicionamento da condensadora, que deve permanecer na sacada.

2.4 - Deverá ser prevista uma passagem de água para o ambiente externo. A metodologia construtiva utilizada para promover o escoamento não deverá intervir no layout da fachada. A cobertura deverá ter um avanço de 0,10cm após o tubo para que a água não escoe na fachada.

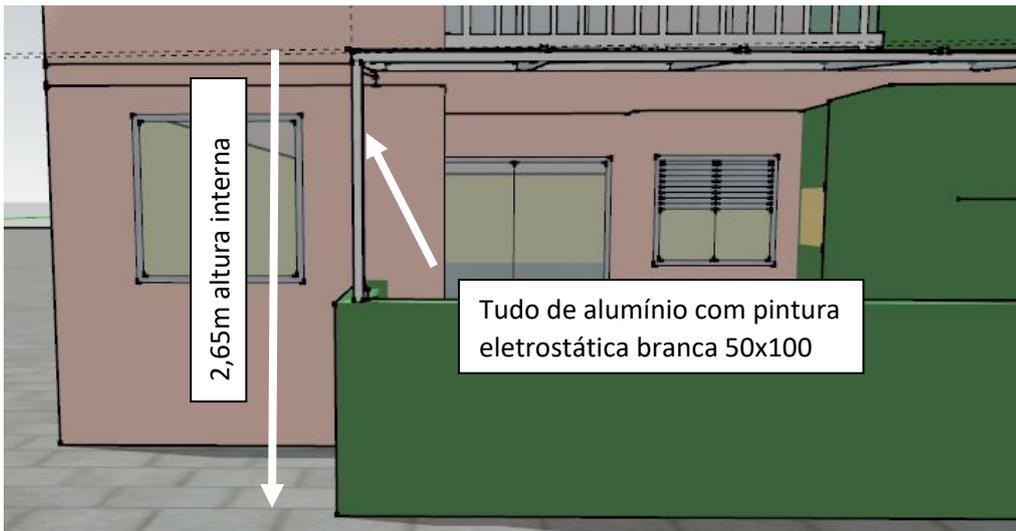
## **HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES**

Oportunizando aos condôminos que homologuem seus fornecedores de preferência segue especificações já aprovadas em assembleia para que a fachada se mantenha padronizada.

- Películas são opcionais, porém caso optem, devem ser OBRIGATORIAMENTE incolores;
- Os modelos de roldanas, calhas, compensadores, pinos e dobradiças são opcionais (de acordo com cada fornecedor), porém, obrigatoriamente a estrutura deverá ser em alumínio com pintura eletrostática na cor BRANCA;
- Os trilhos/guias superior/inferior devem ter no máximo 6cm de altura (aparente à fachada) e centralizados no peitoril;
- Todos os parafusos deverão ser em AÇO inox;
- Os parafusos devem ser fixados com no máximo 0,30 cm de distância;
- A caída para escoamento de água deverá ser de 0,15cm e a altura da cobertura engastada na fachada do edifício e deverá ser de 2,65m de altura (área interna do apartamento) conforme desenho esquemático;
- A cobertura deverá ter um avanço de 0,10cm após o tubo para que a água não escoe na fachada.

**Este memorial descritivo deverá ser seguido por TODOS os fornecedores, porém, para cada unidade privativa que executar o envidraçamento da sacada deverá emitir 01 RRT – Registro de responsabilidade técnica de execução com engenheiro (a) e/ou arquiteto (a), seguindo todas as especificações, desenhos e condicionantes nele contido.**

## DESENHO ESQUEMÁTICO



Joinville, 26 de março de 2018.

---

Juliana Celestino  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A144537-5